



PORTARIA N° 418/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ILDA MEIRE FIGUEIREDO PERALTA**, matrícula nº **2033**, **01 (UM) MÊS** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.02.02 a 01.02.07**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **26.08.13 a 24.09.13**, conforme consta no Processo nº 1361/2013, de 22.08.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretario de Gestão de Pessoas

